



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 004/2021/PROGRAD/PROEX

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

Às Diretorias dos Centros de Ensino, Coordenadorias dos Cursos de Graduação e Chefias de Departamento de Ensino.

Assunto: Prazos para envio de Projetos Pedagógicos para atendimento à curricularização da extensão

1. Considerando a publicação da Resolução nº 7 MEC/CNE/ÇES, de 18 de dezembro de 2018 e da Resolução Normativa nº 1/2020/CGRAD/CEX, de 3 de março de 2020, bem como os trâmites para aprovação dos Projetos Pedagógicos reestruturados para atendimento à curricularização da extensão;
2. Informamos, em anexo, as datas para o envio ao DEN/PROGRAD e implementação possível, dos Projetos Pedagógicos, em conformidade com os grupos estabelecidos em reunião conjunta da PROGRAD, PROEX e Direções de Centro, em maio de 2019.
3. A PROGRAD, mediante a Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular e a Direção do DEN, está à disposição para esclarecimentos, via e-mail adaptacaocurricular.den@contato.ufsc.br ou agendamento de videoconferência, neste momento de atividades não presenciais, para orientações sobre a representação curricular da política de curricularização da extensão obrigatória no sistema de registro acadêmico, estrutura do Projeto Pedagógico, prazos de envio para implementação do novo currículo, bem como sobre o Processo (forma e peças) a ser tramitado ao DEN/PROGRAD, via SPA, para a aprovação do Projeto Pedagógico com a política de extensão do Curso.
4. A PROEX, mediante seu portal de atendimento, está à disposição para orientações sobre os prazos para envio dos Projetos Pedagógicos com a inserção da extensão no currículo, elaboração da política de extensão, objetivos, metas e indicadores de extensão dos Cursos, cadastramento das atividades de extensão no SIGPEX, conceitos e características dos programas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

projetos, cursos e eventos de extensão, bem como critérios de avaliação para deliberação da Câmara de Extensão sobre a política de extensão dos Cursos.

5. Recomenda-se o acesso ao site da Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular – <https://apoiocoordenadoriascursosgraduacao.paginas.ufsc.br/> menu “CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO” e “PROJETO PEDAGÓGICO” e ao site <https://curricularizaodaextensao.ufsc.br> da PROEX, como forma de apoio ao desenvolvimento da política de extensão.

Atenciosamente,

DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS
Pró-Reitor de Graduação

ROGÉRIO CID BASTOS
Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 004/2021/PROGRAD/PROEX

Datas para a implementação de PPCs para atendimento à curricularização da extensão

GRUPO	Data de envio para atendimento à curricularização da extensão	Ano letivo de implementação possível do novo currículo (se aprovado pela CEx e CGRAD)
GRUPO 1 CCS, CDS, CCJ e CCR	Até 30/04/2021	2021 para PPCs com alteração* que chegaram até a data de 01/11/2020 PPCs sem alteração* que chegaram até a data de 11/12/2020
GRUPO 2 CCA, CTJ e CTE	Até 30/09/2021	2022 para PPCs com alteração* que chegaram até a data de 27/02/2021 PPCs sem alteração* que chegaram até a data de 03/07/2021
GRUPO 3 CSE	Até 30/04/2022	2023 para PPCs com alteração* que chegaram até a data de 30/04/2022 PPCs sem alteração* que chegaram até a data de 01/07/2022
GRUPO 4 CED, CFH, CTC, CFM, CCE, CCB e CTS/ARA	Até 30/09/2022	*Alteração de uma ou mais das seguintes características: número de vagas, turno, modalidade, período de integralização, nome, grau, atributo de ingresso e entrada única ou semestral.